

DECRETO Nº102/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 06 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA O ASSESSOR ESPECIAL DAS-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos ao senhor, **TIAGO ARAUJO DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DAS- I** a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, ao 06 (sexto) dia do mês de junho de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 102/2024 de 06/06/2024
Foi fixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 06/06/2024
Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis